

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** surtirá seus efeitos a partir de 14/03/2023, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a **CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao **CURSO DE RECICLAGEM**. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ABEL DA SILVA SANTOS	4924741157	2021/1055199	02 meses
ABEL RIBEIRO DE SOUSA	258077753	2021/1055213	02 meses
ABEL DE JESUS LIMA DE CASTRO	1510223800	2021/1055202	02 meses
ABIAS MARQUES DA SILVA	1155603788	2021/1055095	02 meses
ABEDIAS LOPES DIAS	6739870816	2021/1055178	02 meses
ABRAAO DE SOUSA PONTE	5075669240	2021/1080477	02 meses
ACELINO DA SILVA XAVIER	4144383926	2021/1054974	02 meses
ADENILSON FARIAS DOS SANTOS	5803802260	2022/43192	02 meses
EDI CARLOS MARTINS PAIVA	5374601945	2021/1278489	02 meses
BENEDITO EDSON DE OLIVEIRA	3435504794	2022/42319	02 meses
CARLOS TADEU MOREIRA CARDOSO	113982370	2022/262785	12 meses
DENILSON SANTOS PORTILHO	6702529526	2022/352189	12 meses
DIENY FERREIRA DA TRINDADE	5390784982	2022/42042	02 meses
EDINALDO GONCALVES DA SILVA	4802718572	2021/1278774	02 meses
GEAN MARTINS SOUSA	6750518010	2022/191628	12 meses
IVANILDO ALVES PONTES	2935518623	2022/42223	02 meses
ISAAC CASSIMIRO DE SOUZA	4102876609	2021/1399058	12 meses
JOSIMAR ARRUDA DOS SANTOS	4960595674	2022/37672	02 meses
JOSE PEREIRA MENDES	6687350800	2022/41667	02 meses
JOELMA DA SILVA SANTOS	6155954370	2022/41646	02 meses
THOMAS CORREA MIRANDA NETO	6209938585	2021/1286816	02 meses

Belém, 13 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 895417

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 27/02/2023. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** surtirá seus efeitos a partir de 14/03/2023, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a **CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao **CURSO DE RECICLAGEM**. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ABRAAO SALES DE LIMA	6494774644	2022/263083	12 meses
DAMIAO JOSE DE ALMEIDA	2640936400	2022/351706	12 meses
ELISMAR RAMOS BARBOSA	4213540446	2022/352250	12 meses
FABIO JUNIOR OLIVEIRA MAIA	4457940191	2022/353143	12 meses
FRANQUISMAR BARBOSA SOBRINHO	5855427440	2022/322721	12 meses
GENILSON CORDEIRO FARIAS	5149478485	2022/352430	12 meses
JANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	6246372545	2022/164337	12 meses
JOAO BATISTA MARQUIS BEZERRA	1042924704	2022/169390	12 meses
JOSENILDO AIRES DA SILVA	3615786304	2022/352444	12 meses
JOSIELTON PINHEIRO CHAVES	5346473605	2022/32782	12 meses
JURANDIR PAIXAO DA SILVA	4567443515	2022/352675	12 meses
LEANDRO BELTRAO DA SILVA	5561623203	2022/344844	12 meses
LUIZ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2638709857	2022/353118	12 meses
MATIAS PINTO CARDOSO	4151219370	2022/400968	12 meses
PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	5186052123	2022/323018	12 meses
ROSANGELA NUNES PORTELA	4335811784	2022/37798	02 meses
RILZO DE LIMA GAMA	4383270359	2022/164270	12 meses
ROBERTO DOS REIS SILVA	6216732953	2022/353074	12 meses
THIAGO DA SILVA LIMA	4622369129	2022/322852	12 meses
TIAGO HENRIQUE SILVA DA SILVA	6159963808	2022/167692	02 meses

Belém, 13 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 895420

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 27/02/2023. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.